
 Departamento Nacional de Proteção e Defesa
 dos Consumidores - SENACON
RECEBIDO
 Em 23/06/16
 Ana Domínguez de Souza da Silva
 Andar 5º - Processual
 Sala 505 - Bloco T - 5º andar

Brasília, 02 de junho de 2016.
CEDJ 0462/16

Ao
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR
DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
COORDENADORIA DE SAÚDE E SEGURANÇA.
Palácio da Justiça Raymundo Faoro
Espanada dos Ministérios, Bloco T – 5º andar
70.064-900 BRASÍLIA - DF

003/SENACON
 RECEBIDO ORIGINAL
 Ass: 11/43
 Data: 02/06/16
 Ass: Adélia

Ref. Campanha de chamamento sobre possibilidade de falha do sistema de airbag do motorista de alguns veículos JEEP WRANGLER, ano/modelo 2007 a 2010.

Prezados Senhores,

A **FCA - FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA.**, sucessora por incorporação de CHRYSLER GROUP DO BRASIL COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. ("FCA") (doc. 1), empresa estabelecida no ramo de comércio de automóveis, camionetas e utilitários novos e peças e acessórios novos para veículos automotores, localizada na Avenida Engenheiro Luis Carlos Berrini, n. 105, 6º andar, Brooklin, Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04571-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 16.701.716/0037-67 e Inscrição Estadual nº. 143.682.638.118, vem pela presente, por seus representantes infra-assinados, em cumprimento ao disposto no artigo 10º, parágrafos 1º e 2º; art. 55 e art. 106 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, art. 3º do Decreto nº 2.181, de 1997, art. 19 do anexo I do Decreto nº 6.061, de 2007, pelo disposto na Portaria nº 487, de 15 de março de 2012, Recomendação nº 01/2013, do GEPAC, e Guia Prático do Fornecedor para a realização do Recall, de 16 de setembro de 2014, comunicar, formalmente, a V.Sa. o que segue:


A **FCA** dará início em 03 de junho de 2016 a primeira fase da campanha de chamamento que consistirá na comunicação de **537** (quinhentos e trinta e sete) proprietários de veículos **Jeep Wrangler, modelos 2007 a 2010, produzidos nos Estados Unidos da América**, na fábrica de Toledo South Assembly Plant, com início de fabricação em **08.12.2006** e término em **27.07.2010**, e posteriormente exportados para o Brasil, cuja relação de chassis (não sequenciais) e fotos ilustrativas estão abaixo relacionadas, para terem ciência sobre a possibilidade de não acionamento do air bag do motorista em caso de colisão.

Ressalta-se que a **FCA** está empreendendo todos os esforços para obtenção da solução técnica definitiva, e, portanto, assim que tal solução estiver disponível, será iniciada a segunda fase do chamamento, convocando os proprietários para agendarem o encaminhamento de seus veículos





a uma das Concessionárias das marcas **JEEP** no Brasil para que o reparo necessário possa ser realizado. Vide especificações dos veículos envolvidos nesta campanha no quadro abaixo.

IMAGEM DO VEÍCULO	MODELO	CHASSIS ENVOLVIDOS NÃO SEQUENCIAIS
	JEEP WRANGLER 2007 a 2010	1J4FAB4127L129799 a 1J4BA3H19AL219103

(1.1) O que será regularizado com o recall?

Trata-se da primeira fase da campanha de chamamento com o objetivo de dar publicidade e conhecimento aos consumidores sobre a possibilidade de falha do funcionamento do airbag do motorista em razão de infiltração de poeira na espiral de contato do airbag frontal do motorista, principalmente em casos de utilização do veículo em ambientes extremamente poeirentos e/ou com portas e teto removidos, que pode comprometer o sistema de airbag do veículo. Ressalte-se que tal inconveniente pode ser identificado através do acendimento de uma luz de advertência no quadro de instrumentos.

Assim, nesta primeira fase, serão inspecionados e se necessário reparados, os veículos que eventualmente apresentarem a luz de advertência acesa no painel do veículo. Tal reparo provisório, para os veículos afetados pelo recall, consistirá na substituição da espiral de contato danificada por um componente novo de mesmo design.

Destacamos que a segunda fase da presente campanha de Chamamento será realizada oportunamente e consistirá na convocação dos proprietários de todos os veículos afetados para que seja realizado o reparo definitivo, qual seja a substituição da espiral de contato do airbag, o recobrimento traseiro do volante e recobrimento da coluna de direção por um novo design que reduzirá a entrada de poeira no espiral de contato do airbag.

(1.2) - Riscos ao consumidor:

Em caso de acidente que demande a abertura do airbag frontal do motorista, o seu não acionamento poderá aumentar os riscos de danos físicos ao motorista.



(1.3) - Veículos afetados na presente campanha:

A quantidade total de veículos Jeep Wrangler, modelos 2007 a 2010 envolvidos no chamamento é de 537 (quinhentos e trinta e sete), conforme intervalo de chassis não sequenciais elencados acima.

De acordo com o cadastro da FCA, a distribuição geográfica dos veículos se dá conforme relação abaixo:

UF	Estado	Qtde Veículos
AC	Acre	0
AL	Alagoas	2
AM	Amazonas	3
AP	Amapá	1
BA	Bahia	14
CE	Ceará	5
DF	Distrito Federal	15
ES	Espírito Santo	9
GO	Goiás	3
MA	Maranhão	0
MG	Minas Gerais	10
MS	Mato Grosso do Sul	8
MT	Mato Grosso	4
PA	Pará	9
PB	Paraíba	3
PE	Pernambuco	10
PI	Piauí	1
PR	Paraná	30
RJ	Rio de Janeiro	39
RN	Rio Grande do Norte	2
RO	Rondônia	1
RR	Roraima	0
RS	Rio Grande do Sul	37
SC	Santa Catarina	34
SE	Sergipe	0
SP	São Paulo	297
TO	Tocantins	0
TOTAL		537

(1.4) Constatação do Defeito:

Após a realização de investigações, testes e estudos internos, a FCA US, constatou a possibilidade de falha do funcionamento do airbag do motorista em razão de infiltração de poeira na espiral de contato do airbag frontal do motorista, principalmente em casos de utilização do



veículo em ambientes extremamente poeirentos e/ou com portas e teto removidos, que pode comprometer o sistema de airbag do veículo.

Assim, em 10.05.2016, a FCA US comunicou ao NHTSA e às regiões Importadoras sobre a necessidade de realização de tal campanha, informando que ainda está trabalhando a solução técnica necessária, que inclui o desenvolvimento e produção dos novos componentes.

Em paralelo, a FCA imediatamente iniciou, no Brasil, estudos para identificar a possibilidade de referido inconveniente também ocorrer nos veículos comercializados no mercado local.

Assim, ao constatar a existência do potencial risco também no Brasil e identificados os chassis dos veículos, a FCA começou os preparativos para o início desta campanha de Recall, em sua primeira fase de aviso de risco.

Por fim, destacamos que, no Brasil, a FCA confirmou não haver qualquer registro de acidentes, relacionados ao inconveniente, até a presente data.

(1.5) - Providências adotadas:

Os consumidores serão notificados dos riscos envolvidos, bem como cientificados que o problema pode ser detectado através do acendimento da luz de advertência no quadro de instrumentos, devendo, neste caso, dirigir-se imediatamente a uma concessionária JEEP para que seja realizada, gratuitamente, a inspeção e, caso necessário, o reparo provisório do veículo, mediante substituição da espiral de contato do airbag.

Os consumidores também serão informados que a FCA (i) está empreendendo todos os esforços para obtenção das solução definitiva; e (ii) irá convocar os consumidores, oportunamente, para que sejam realizadas as adequações necessárias, sem qualquer custo.

(1.6) - Mídia:

Os proprietários dos veículos potencialmente afetados, serão contatados através de campanhas publicitárias em todo o País (*doc. 2*), sendo a comunicação disponibilizada no endereço eletrônico da marca Jeep (www.jeep.com.br), conforme estipulado pelo CDC, Portaria n.º 487/2012 e "Guia Prático do Consumidor para Realização do Recall".

A comunicação será veiculada, ainda, através da *Internet*, rádio e canais de TV aberta, em âmbito nacional, bem como serão utilizados jornais municipais e/ou estaduais de grande circulação em todo o Brasil, conforme relação abaixo destacada.

A FCA enviará, ainda, correspondências aos clientes (*doc.03*), conforme os endereços constantes de seus registros e solicitará aos destinatários que, se já se desfizeram de seus veículos e se possível, entrem em contato com a FCA, para que a empresa seja informada sobre a mudança de proprietário.

- Jornais:



• A GAZETA DO ACRE	ACRE
• GAZETA DE ALAGOAS	ALAGOAS
• A GAZETA	AMAPÁ
• DEZ MINUTOS	AMAZONAS
• A TARDE	BAHIA
• DIÁRIO DO NORDESTE	CEARÁ
• CORREIO BRAZILIENSE	DISTRITO FEDERAL
• A TRIBUNA	ESPIRITO SANTO
• O POPULAR	GOÍAS
• O ESTADO DO MARANHÃO	MARANHÃO
• A GAZETA	MATO GROSSO
• CORREIO DO ESTADO	MATO GROSSO DO SUL
• ESTADO DE MINAS	MINAS GERAIS
• O LIBERAL	PARÁ
• CORREIO DA PARAÍBA	PARAIBA
• GAZETA DO POVO	PARANÁ
• JORNAL DO COMMERCIO	PERNAMBUCO
• DIÁRIO DO POVO	PIAUÍ
• O GLOBO	RIO DE JANEIRO
• TRIBUNA DO NORTE	RIO GRANDE DO NORTE
• DIÁRIO GAÚCHO	RIO GRANDE DO SUL
• O DIÁRIO DA AMAZÔNIA	RONDONIA
• FOLHA DE BOA VISTA	RORAIMA
• HORA DE SANTA CATARINA	SANTA CATARINA
• FOLHA DE SÃO PAULO	SÃO PAULO
• JORNAL DA CIDADE	SERGIPE
• JORNAL DO TOCANTINS	TOCANTINS

• Rede Nacional de Televisão:

• SISTEMA BRASILEIRO DE TELEVISÃO (SBT)
• REDE BANDEIRANTES DE TELEVISÃO

• Estação Nacional de Rádio:

• GRUPO BANDEIRANTES DE RADIO
• CBN

(1.7) - Demais considerações:

Informamos que, até a presente data, não registramos qualquer acidente envolvendo os consumidores proprietários, bem como inexistem ações judiciais ou administrativas e reclamações de consumidores, em trâmite no País, relacionadas ao objeto desta campanha.

(1.7). a Esclarecemos-lhe que manteremos esta douta Secretaria, bem como os demais órgãos relacionados, atualizados através de relatórios bimestrais, conforme disposto no artigo 7.º da Portaria 487/2012.

MA

(1.7). b Informamos que o Plano de Mídia e os custos efetivos de veiculação estão informados em anexo (*doc.04*).

(1.7). c Como última consideração, informamos que correspondência de idêntico teor a esta será encaminhada a todos os PROCONS Estaduais do País e ao DENATRAN com vistas a dar a devida publicidade ao processo de chamamento em questão.

Cumprindo as normas previstas pela legislação em vigor, renovamos nossos protestos de estima e consideração, colocamo-nos à disposição de V.Sa., para eventuais esclarecimentos suplementares julgados necessários.

Atenciosamente,


FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA.

Marici Giannico
OAB-DF 30.983